

**EDITAL DIRFACES Nº 21/2025**

02 de julho de 2025

Processo nº 23117.037059/2025-16

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DIRFACES Nº 19/2026****SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO  
SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO -  
MODALIDADE À DISTÂNCIA**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, retifica o documento Edital DIRFACES nº 19/2025 (6447737,  
Processo SEI nº 23117.037059/2025-16) da seguinte forma:

**Onde se lê:**

2.1. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação.

2.2. As vagas serão oferecidas por Curso e Polo, de acordo com a Tabela 02:

Tabela 2 - Polos nos quais o curso será oferecido

<b>Polos</b>	<b>Empreendedorismo e Inovação</b>		
	<b>AC</b>	<b>DEF</b>	<b>PPI</b>
Uberlândia - MG	30	2	8
Uberaba - MG	22	2	6
Araxá - MG	22	2	6
Barretos - SP	14	1	4
São Paulo - SP (Interlagos)	11	1	3
São Paulo - SP (Jardim Miragaia)	11	1	3
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>10</b>	<b>30</b>

**Nota:** AC - Ampla concorrência; DEF - Deficiente; PPI - Pretos, pardos ou indígenas.

**Leia-se:**

2.1. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação.

2.2. As vagas serão oferecidas por Curso e Polo, de acordo com a Tabela 02:

Tabela 2 - Polos nos quais o curso será oferecido

<b>Polos</b>	<b>Empreendedorismo e Inovação</b>		
	<b>AC</b>	<b>DEF</b>	<b>PPI</b>
Uberlândia - MG	30	3	8
Uberaba - MG	23	1	6
Araxá - MG	23	1	6
Barretos - SP	14	1	4
São Paulo - SP (Interlagos)	11	1	3
São Paulo - SP (Jardim Miragaia)	11	1	3
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>8</b>	<b>30</b>

**Nota:** AC - Ampla concorrência; DEF - Deficiente; PPI - Pretos, pardos ou indígenas.

---

---

---

**Onde se lê:**

**2.7. Das vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos ou indígenas:**

2.7.1. Serão reservadas aos pretos, pardos e indígenas 20% (vinte e dois por cento) das vagas.

**Leia-se:**

**2.7. Das vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos ou indígenas:**

2.7.1. Serão reservadas aos pretos, pardos e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas.

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. EDILEUSA DA SILVA

Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção  
e Serviço Social

Presidenta do Conselho da FACES

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 03/07/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6477135** e o código CRC **D01EF2E8**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.037059/2025-16

SEI nº 6477135